



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**RIAG** - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA  
COMARCA DE GARÇA – ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA  
OFICIAL/TABELIÃO

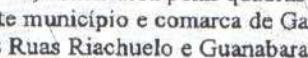


- MATRÍCULA  
21.92

- FICHA

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO CERAL

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS com 44.742,87 metros quadrados, constituída pelas quadras nºs 17, 18, 20, 21, 24 e 25, da Vila Cascata, localizada no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, dentro do seguinte roteiro: "começa em um ponto localizado na esquina das Ruas Riachuelo e Guanabara; daí segue pelo alinhamento da Rua Riachuelo, lado direito, cruzado o prolongamento idealas das Ruas São Carlos e Tupiniquins, até à Rua Tupinambás, na distância de 268,00 metros; daí segue à direita, com o ângulo de 90º00' cruzando a Rua Cascata até a Rua Sararé, na distância de 174,00 metros; daí segue à direita, pela Rua Sararé, com ângulo de 90º00' na distância de 174,00 metros; daí, segue à direita com ângulo de 22º30' pelo prolongamento ideal da Rua Alfredo de Souza Castro até a esquina da Rua Guanabara, na distância de 102,00 metros; daí segue à direita em ângulo de 66º00' pela rua Guanabara, na distância de 155,00 metros, até a esquina da Rua Riachuelo, onde teve início". PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 21.490, à fls. 243 do livro 3-T de Transcrição das Transmissões, em 30/08/1.974, neste Registro Imobiliário. Garça, 17/06/2.010. A escrevente autorizada:  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

AV.01 - M.21.926 - Garça, 17/06/2.010. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando o presente imóvel foi adquirido através de doação com encargos efetuada por Frederico Platzeck e sua mulher Adelaide da Silva Platzeck e Frederico Platzeck Júnior e sua mulher Daicy Louzan Miranda Platzeck, com a condição de ser erigido o Estádio Municipal, com o nome de Frederico Platzeck, e como o referido estádio já encontra-se construído com o nome de Estádio Municipal Frederico Platzeck, a única condição estabelecida é que se perpetue o nome do Estádio Municipal Frederico Platzeck; caso o nome seja mudado a presente doação se tornará sem efeito, passando ao domínio dos doadores a área em questão. A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro.

~~Isenta de cestas - "Ex-vi Lege".~~

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1. pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 5.015/73, da matrícula 21926, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos ..... 30,69 TOTAL ..... 30,69
PRAZO DE VALIDADE	Emissão feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	

Oficial de Registro de Imóveis e  
Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO  
*Substituto do Oficial*

